

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº: 22/2014

AUTORES: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

SÚMULA:

APROVA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR
POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA REDE PÚBLICA, DE
SAÚDE MENTAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ.

PROTOCOLO Nº: 6391/2014

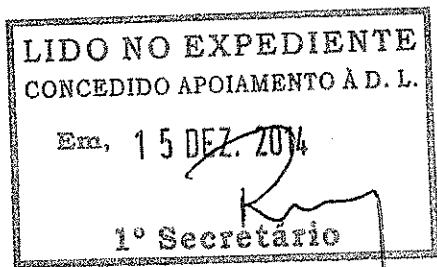


Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Apoio às Comissões



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/14



Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis irregularidades na rede pública, de saúde mental, no âmbito do Estado do Paraná.

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar na rede pública de saúde mental, no âmbito do Estado do Paraná, os fatos: falta de leitos e o fechamento de ambulatorios para tratamento da saúde mental; as parcerias realizadas para tratamento da saúde mental; as atividades dos profissionais especializados em psiquiatria no atendimento aos leitos da saúde mental; o fim da residência médica de psiquiatria no Hospital Nossa Senhora da Luz; a falta de assistência à saúde mental dos dependentes de crack; a falta de medicamentos para tratamento psiquiátrico; e, o estado de abandono dos pacientes com transtornos mentais graves, que coloca em risco a segurança da comunidade”, constituída pelo Ato do Presidente nº 4/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 652, de 21 de maio de 2014, suas conclusões e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2014.

Deputado NEY LEPREVOST
Presidente da CPI

Deputado GILSON DE SOUZA
Membro titular

Deputado STEPHANES JUNIOR
Membro titular

Deputado TADEU VENERI
Membro titular

Deputado FELIPE LUCAS
Relator

Deputado LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
Membro titular

Deputado OSMAR BERTOLDI
Membro titular

15-12-2014 16:40:00



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Apoio às Comissões

JUSTIFICATIVA



A presente Proposição tem por objetivo dar cumprimento ao inciso I do art. 38, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa ao apresentar, para ser apreciado e votado pelos nobres Parlamentares, o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar na rede pública de saúde mental, no âmbito do Estado do Paraná, os fatos: falta de leitos e o fechamento de ambulatorios para tratamento da saúde mental; as parcerias realizadas para tratamento da saúde mental; as atividades dos profissionais especializados em psiquiatria no atendimento aos leitos da saúde mental; o fim da residência médica de psiquiatria no Hospital Nossa Senhora da Luz; a falta de assistência à saúde mental dos dependentes de crack; a falta de medicamentos para tratamento psiquiátrico; e, o estado de abandono dos pacientes com transtornos mentais graves, que coloca em risco a segurança da comunidade", constituída pelo Ato do Presidente nº 4/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 652, de 21 de maio de 2014, suas conclusões e encaminhamentos.

A referida CPI foi proposta por Requerimento do Deputado Ney Leprevost, e constituída pelo Ato do Presidente nº 4/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 652, de 21 de maio de 2014.

Dep. Luiz Cláudio Romanelli

Dep. Osmar Bertoldi

Dep. Stephanes Junior

Dep. Tadeu Veneri

Rose Mary Buffara de Camargo Vianna - Assessora da CPI

123332/2014

CPI DA SAÚDE PSIQUIÁTRICA

Relatório Final



2014

1. INDICE

2. DO CONHECIMENTO DO FATO

3. DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

4. DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES

5. DA CONCLUSÃO

6. RECOMENDAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS

7. DOS AGRADECIMENTOS

2. DO CONHECIMENTO DO FATO

Desde que entrou em vigor a Lei da Reforma Psiquiátrica - em 2001 - a capital paranaense perdeu mais de 56% dos leitos destinados a internar pessoas com transtornos psíquicos ou dependência química. O quadro torna-se ainda mais alarmante quando leva-se em consideração que mais de 5 mil pessoas esperam na fila só em Curitiba para receber tratamento psiquiátrico.

O presente relatório tem por finalidade cumprir a missão assumida pelos Deputados Estaduais integrantes desta CPI, consubstanciada no esclarecimento de supostos irregularidades no atendimento à Saúde Psiquiátrica no Estado do Paraná com denúncias de falta de leitos, fechamento de ambulatórios de saúde mental, rompimento das parcerias com clínicas privadas, desassistência aos dependentes de crack, falta de medicamentos para o tratamento, o fim da residência médica no Hospital Nossa Senhora da Luz e o abandono aos doentes mentais graves. Por isso, após a oitiva de depoimentos e de provas documentais, chegou-se às conclusões ora apresentadas.

3. DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

Por iniciativa do Deputado Ney Leprevost e com o apoio de vinte e um Parlamentares (§ 3º do art. 62 da Constituição Estadual) foi apresentado requerimento objetivando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, protocolado sob o Requerimento nº 2154/14-DAP, de 19 de maio de 2014, e aprovado pelo Ato do Presidente nº 4/2014, de 20 de maio de 2014, publicado no DiOA nº 652 com prazo inicial de 120 (cento e vinte) dias prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, conforme Requerimento protocolado no dia 12 de agosto de 2014, na forma do art. 36, § 3º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

A CPI da Saúde Psiquiátrica foi formada por 7 membros com a composição indicada pelos Partidos e Blocos Parlamentares. No decorrer dos trabalhos houve substituição do Deputado Toninho Wandscheer pelo Deputado Tadeu Veneri. Abaixo segue atual composição:

Presidente: Deputado Ney Leprevost

Suplente: Deputado Delfino Genari

Relator: Deputado Felipe Lucas

Suplente: Deputado Tercílio Turini

Membros Efetivos

Deputado Gilson de Souza

Suplente: Pastor Edson Praczyk

Deputado Luiz Cláudio Romanelli

Suplente: Wladyr Pugliesi

Deputado Osmar Bertoldi

Suplente: Pedro Lupion

Deputado Stephanes Junior

Suplente: Maria Tureck

Deputado Tadeu Veneri

Suplente: Luciana Rafagnin

4. CRONOGRAMA DAS AÇÕES E ATAS

Devidamente instalada e estabelecidas as normas gerais de seu funcionamento a Comissão realizou 8 (oito) Reuniões Ordinárias e 1 (uma) Diligência, conforme cronograma que segue:

Dia 04 de junho de 2014 - 1ª reunião da CPI da Saúde Psiquiátrica

Depoente Dr. André Rotta Burkiewicz, Presidente da Sociedade Paranaense de Psiquiatria.

Publicado no DiOA nº 687 de 14/7/2014

Na primeira reunião, cujo depoente foi o Dr. André Rotta, presidente da Sociedade Paranaense de Psiquiatria, tratou-se sobre numerosa fila de espera para internamento na Região Metropolitana de Curitiba e a consequente falta de leitos. Constatou-se, ainda, que mais de 5.000 pacientes aguardam por uma vaga.

Dia 18 de junho de 2014 - 2ª reunião da CPI da Saúde Psiquiátrica

Depoente Dr. Marcelo Heyde, responsável pela ala de psiquiatria do Hospital Nossa Senhora da Luz.

Publicado no DiOA nº 687 de 14/7/2014

Na segunda reunião, falou o Dr. Marcelo Heyde, responsável pela área de psiquiatria do Hospital Nossa Senhora da Luz. O médico contou que o fechamento do Hospital em 2013 gerou um aumento na fila de espera e levou à extinção de 440 leitos psiquiátricos só na cidade de Curitiba. Desde então, o Governo Federal prometeu abrir novos leitos no Hospital Cajuru, mas até o presente momento isso não ocorreu. Heyde declarou, ainda, que estão disponíveis na rede pública somente dois medicamentos antidepressivos, impossibilitando um melhor resultado no tratamento de pacientes em surto.

Dia 01 de julho de 2014 - 3ª reunião da CPI da Saúde Psiquiátrica

Depoente Dr. Ricardo Sbalqueiro, diretor clínico do Hospital San Julian e médico psiquiátrico do CAPS de Piraquara.

Publicado no DiOA nº 687 de 14/7/2014

A terceira reunião abordou a situação do Hospital San Julian e o depoente foi o Dr. Ricardo Sbalqueiro, diretor clínico do Hospital e médico psiquiátrico do CAPS de Piraquara. Ele falou sobre a situação do hospital, porque não é mais utilizado pela prefeitura, também fez denúncia sobre a não utilização de leitos, mesmo existindo vagas e sua experiência junto ao CAPS de Piraquara.

Dia 15 de julho de 2014 - 4ª reunião da CPI da Saúde Psiquiátrica

Depoente Dr. Ricardo Sbalqueiro, diretor clínico do Hospital San Julian e médico psiquiátrico do CAPS de Piraquara.

Publicado no DiOA nº 719 de 27/8/2014

Na quarta reunião, o depoente foi o Dr. Ricardo Sbalqueiro, diretor clínico do Hospital e médico psiquiátrico do CAPS de Piraquara iniciou seu depoimento falando sobre a caótica situação da área de psiquiatria no Estado afirmou que a falta de investimentos no setor é um dos maiores entraves para resolver a situação atual e que essa falta de investimentos é uma política nacional.

Dia 12 de agosto de 2014 - 5ª reunião da CPI da Saúde Psiquiátrica

Depoente Dr. Guilherme Góis, diretor da Clínica Ômega.

Publicado no DiOA nº 721 de 29/8/2014

Na quinta reunião, o Dr. Guilherme Góis, diretor da Clínica Ômega, demonstrou preocupação sobre uma informação do Ministério da Saúde que revela que foram feitos mais de cinco milhões de atendimentos em serviços ambulatoriais em todo Brasil. Isto abrange cerca de 9%

da população, e portanto um serviço que tem uma importância muito grande, sendo que busca tratamento, reabilitação, reinserção social além da promoção da saúde mental para esta população em geral. Nesses ambulatoriais são feitos atendimentos individuais, atendimentos em grupo, orientações aos familiares e todo tipo de situação que trate este tipo de paciente.

Dia 21 de outubro de 2014 - 6ª reunião da CPI da Saúde Psiquiátrica

Depoente Dr. André Rotta Burkiewicz, Presidente da Sociedade Paranaense de Psiquiatria.

Publicado no DiOA nº 757 de 30/10/2014

A sexta reunião da CPI da Saúde Psiquiátrica teve como depoente o Presidente da Associação de Psiquiatria do Paraná, Dr. André Rotta Burkiewicz, que apresentou mais denúncias sobre a desassistência aos pacientes, entre elas a falta de infraestrutura dos CAPS (Centros de Atenção Psicossociais), onde médicos que não são especialistas estariam passando receitas sem ver os pacientes, casos de pacientes que são medicados sem a realização de exames, péssimas condições sanitárias, falta de profissionais treinados (psicólogos, terapeutas ocupacionais) para atender surtos psicóticos; entre outras irregularidades.

Dia 28 de outubro de 2014 - 7ª reunião da CPI da Saúde Psiquiátrica

Depoente Dr. Marcelo Kinnati Dias, Coordenador da Área de Saúde Mental da Prefeitura de Curitiba.

Publicado no DiOA nº 764 de 11/11/2014

A sétima reunião da CPI da Saúde Psiquiátrica teve como depoente o Diretor do Departamento de Saúde Mental de Curitiba, Dr. Marcelo Kinnati Dias, que se comprometeu a estreitar o diálogo com a classe médica e a sociedade e reconheceu que existem problemas na área, principalmente quanto ao aumento dos usuários de crack na cidade. Afirmou, ainda, que o número desses dependentes é maior do que 15 mil e que a Prefeitura prevê ações para minimizar os danos causados pelo problema.

Dia 18 de novembro de 2014 - 8ª reunião da CPI da Saúde Psiquiátrica

Depoente Dra. Márcia Huçulak, Superintendente de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Publicado no DiOA nº 778 de 02/12/2014

A oitava reunião da CPI da Saúde Psiquiátrica teve como depoente a Superintendente de Atenção à Saúde da Secretaria Estadual de Saúde, Márcia Huçulak, que rebateu as informações sobre a falta de repasses para a cidade dadas pelo diretor de Saúde Mental da

Prefeitura de Curitiba Dr. Marcelo Kinnati e falou sobre as diversas ações desenvolvidas pelo órgão estadual para o setor. A superintendente lembrou, ainda, que a cidade de Curitiba deixou de receber este ano R\$2,8 milhões de recursos do Estado mediante convênio específico para a área, mas a transferência não pode ser realizada porque o município não apresentou as devidas certidões negativas exigidas pela lei.

Dia 18 de novembro de 2014 a partir das 19h30 - Diligência da CPI da Saúde Psiquiátrica

Visita surpresa dos Deputados Ney Leprevost, Felipe Lucas e Gilson de Souza e pelo Presidente da Sociedade Paranaense de Psiquiatria, Dr. André Rotta, nas ruas próximas da Catedral Metropolitana de Curitiba e conversa com moradores e com a população de rua.

5. DA CONCLUSÃO

Da leitura dos elementos documentais que compõem o banco de dados gerado como resultado dos trabalhos da Comissão Parlamentar da Saúde Psiquiátrica, coletados durante a fase de inquérito, seguem as conclusões abaixo expostas objetivamente.

- a) exame de denúncias recebidas;
- b) análise dos depoimentos.

Na saúde psiquiátrica existe uma ideologia que prega que os tratamentos dos doentes, mesmo os mais graves, devem ser feitos sem a necessidade de internamento. Tal procedimento é condenado pela maior parte da classe médica, principalmente pelos especialistas da área de psiquiatria. A única forma de se conseguir um tratamento humanizado e específico para cada uma das fases da doença é articulando tratamento em rede com profissionais qualificados com supervisão e visitas periódicas aos psiquiátricos. Hoje os pacientes, pela Lei, devem contar com equipes multidisciplinares. Esta postura ideológica acaba sendo radicalizada e faz com que ocorram diversos erros como por exemplo permitir que pacientes em crise, surto ou dependentes de crack fiquem perambulando desassistidos pelas ruas. A falta de investimentos

no setor de psiquiatria é muito grave e vem de uma política nacional agravada nos últimos anos. O custo médio de um internamento é de R\$ 110,00 a diária, o Governo Federal repassa aos municípios o valor de apenas R\$ 33,95 para custear corpo clínico, médico, psiquiátrica, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, além dos cargos administrativos e a medicação. Outro dado importante do próprio Ministério da Saúde revela que foram feitos mais de cinco milhões de atendimentos em serviços ambulatoriais em todo Brasil. Isto abrange cerca de 9% da população, e portanto um serviço que tem uma importância muito grande, sendo que busca tratamento, reabilitação, reinserção social além da promoção da saúde mental para esta população em geral. Nesses

ambulatoriais são feitos atendimentos individuais, atendimentos em grupo, orientações aos familiares e todo tipo de situação que trate este tipo de paciente.

No Paraná existem 54 ambulatoriais, contemplando 17 cidades ou consórcios de municípios. Em Curitiba, capital do Estado e onde vivem cerca de dois milhões de pessoas, existem apenas três ambulatoriais. Até certo tempo atrás havia seis, ou seja, metade dos ambulatoriais da Capital fechou e isto causa grande preocupação. Segundo o próprio site do Ministério da Saúde, o ambulatorio não consta mais na nova RAPS - Rede de Atenção Psicossocial, que é a nova portaria, publicada em 2011. Porém, os profissionais que atuam na área, principalmente os profissionais da psiquiatria, percebem a importância que este serviço tem, até pela grande abrangência de atendimentos que realizam para esta população. A conclusão é que o fechamento de ambulatoriais é preocupante.

CURITIBA - A CPI também constatou que não existe diálogo entre a Sociedade Paranaense de Psiquiatria e a maior rede psiquiátrica do Estado que é a da Capital Paranaense coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba. A Comissão recebeu informação que nos últimos anos foram fechados mais de 300 leitos psiquiátricos na Capital conforme depoimento do doutor André Rotta Burkiewicz, Presidente da Sociedade Paranaense de Psiquiatria. Além disso faltam CAPS em Curitiba e ambulatoriais, o que dificulta o tratamento de pacientes. Outra constatação importante da CPI é de que Curitiba deveria ter 1.700 leitos psiquiátricos, conforme recomenda a Organização Mundial da Saúde, o que não ocorre. Muitas clínicas estão fechando como Reintegrar e Elo que eram pertencentes ao Hospital Elio Rotemberg, além disso constata-se que a fila de pessoas para consultar psiquiatras pela Rede Pública de Saúde está bastante longa com mais de 4.319 pessoas na espera. Outro grave problema constatado é sobre a falta de isolamento adequado para atender pacientes em surtos nas unidades da Capital do Estado. Causa também preocupação o fato de crianças e adolescentes com transtorno psiquiátricos serem atendidos na Capital do Estado junto com dependentes químicos. Foi relatado ainda sobre a desassistência aos pacientes em Curitiba, entre elas estão a falta de infraestrutura dos CAPS (Centros de Atenção Psicossociais), onde médicos que não

são especialistas estariam passando receitas sem ver os pacientes, casos de pacientes que são medicados sem a realização de exames, condições sanitárias inadequadas, falta de profissionais treinados (psicólogos, terapeutas ocupacionais) para atender surtos psicóticos. Também foi denunciado que faltam nos CAPS de Curitiba a presença de terapeutas, o que é obrigatório por lei. A CPI também tomou conhecimento que existem problemas principalmente quanto ao aumento dos usuários de crack em Curitiba e que o número desses dependentes é maior do que 15 mil, sendo que a Prefeitura prevê ações para minimizar os danos causados pelo problema.

De acordo com um dos relatos, foi informado para a CPI, que Curitiba deixou de receber este ano R\$ 2,8 milhões de recursos do Estado mediante convênio específico para a área, porque o

município não apresentou as devidas certidões negativas exigidas pela lei. Como Curitiba tem gestão plena na área, a Prefeitura é responsável pelo setor e por suas ações.

INTERIOR E REGIÃO METROPOLITANA - A CPI constatou ainda que em diversos municípios do interior do Estado não há sequer uma Coordenação de Saúde Mental nas Secretarias de Saúde Municipais vide o fato de diversos ofícios que foram expedidos para municípios do interior não terem sequer sido respondidos sendo que em muitos casos as Prefeituras não tinham nem mesmo um e-mail ou fax do Departamento de Saúde Psiquiátrica para que a Secretaria da CPI pudesse entrar em contato. Pior do que isso, a maioria das Prefeituras do Paraná sequer tem um Departamento de Saúde Psiquiátrica. Um outro lugar do Paraná onde o problema é grande é o município de Piraquara já que o Hospital San Julian não está mais sendo utilizado pela Prefeitura e isso provocou uma queda de vagas na Região Metropolitana. Segundo relatou a CPI o Dr. Ricardo Sbalqueiro, o Hospital San Julian é o único que atende pacientes jovens e segundo o doutor é o único com especialidade em tratamento na dependência química a adolescentes na Região Metropolitana de Curitiba. A Comissão fez um levantamento no interior do Estado e verificou que alguns municípios tem problemas para atender os pacientes. Em Centenário do Sul, por exemplo, um CAPS está em fase de implantação e atenderá também as cidades de Cafeara, Lupionópolis e Guaraci. No momento os atendimentos no município acontecem em um imóvel alugado e os médicos psiquiatras e psicólogos atendem também na Unidade de Saúde. Esse é um dos vários exemplos de como está a saúde psiquiátrica nos diversos pontos do Estado do Paraná.

Sequer as Unidades de Saúde Básica, conhecidas como UPAs, conseguem dar conta do grave problema que afeta os principais centros urbanos do País. A própria Central de Leitos orienta as pessoas a esperar pelo atendimento mesmo em casos graves, onde a atenção deveria ser imediata. Cabe relatar que existe uma central de leitos para atender a Capital e outra para atender o Estado. É necessário que a central de leitos reconheça a necessidade de internamento dos pacientes e encaminhe os pedidos para que sejam feitas as internações.

POPULAÇÃO CARCERÁRIA - A CPI descobriu que 47% da população carcerária do País tem dependência química. 26% tem algum tipo de psicose, 16% tem depressão, 10% tem risco de cometer suicídio, ou seja, muitos criminosos são pessoas que tem problemas mentais

e que se fossem tratados poderiam não reincidir em atos violentos contra a sociedade. A única forma de garantir uma prevenção eficaz do problema, segundo pesquisa feita com população carcerária no Brasil, é realmente através de tratamento humanitário e muitas vezes com necessidade de internamento.

As ações da CPI da Saúde Psiquiátrica se pautaram em denúncias, na convocação de depoentes e na diligência ao Centro Histórico da capital paranaense para conversa com moradores da região, população de rua e viciados em crack, com o diagnóstico da situação atual da Saúde Psiquiátrica no Estado quanto as irregularidades, causas e demais fatores determinantes.

6. RECOMENDAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS

A partir da aprovação deste relatório é que efetivamente iniciará a real e constante fiscalização da gestão pública.

- Encaminhamento do relatório ao Ministério da Saúde para que façam uma análise sobre a conveniência de manter da forma como está o valor dos repasses do SUS aos Municípios para a área de Psiquiatria, sendo que ficou constatado que os valores estão defasados diante do que se faz necessário, ou seja, recomenda-se aumento no valor dos repasses feitos e esta recomendação deve ser explicitada a Sra. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Saúde;
- Encaminhamento do relatório a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná;
- Encaminhamento do relatório a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba;
- Encaminhamento do relatório completo a Sociedade Paranaense de Psiquiatria, a Associação Médica do Paraná e ao Conselho Regional de Medicina para que tomem as providências que considerarem cabíveis;
- Recomendar a Defensoria Pública do Estado que nos casos em que exista omissão do Poder Governamental ou Estatal em relação a atendimentos, possa ingressar com ações na justiça para garantir tratamento digno e humanitário aos pacientes;
- Encaminhamento do relatório a Coordenação do Sistema Penitenciário do Estado para que tome conhecimento e possa adotar medidas com o intuito de tratar os presos que tem transtornos mentais;
- Recomendar a todas as autoridades do área de saúde, sejam do âmbito Federal, Estadual ou Municipal que façam o diálogo e procurem elaborar imediatamente uma

comissão multidisciplinar com o objetivo de melhorar o atendimento da saúde psiquiátrica em Curitiba;

- Recomendar a Câmara Federal e ao Senado da República alterações na Legislação em vigor no País para que garantam nos casos em que houver vontade da família e do paciente o internamento na Rede Pública de Saúde, mesmo induzido contra a política adotada atualmente pelo Governo Federal, ou seja, fazendo correções na Legislação vigente no País;
- Recomendar a Secretaria de Segurança Pública a formação de um grupo especial, dentro do Denarc, de combate ao crack inclusive com serviço de inteligência e infiltração para estabelecer o estancamento do tráfico desta substância altamente danosa a saúde física e mental de seus usuários em todo o Estado do Paraná;

- Encaminhar a Polícia Federal um pedido de combate ao tráfico de crack nas fronteiras dos países que fazem divisa com o Estado do Paraná;
- Recomendar ao governador do Estado a criação de um grupo multidisciplinar de prevenção, combate e tratamento dos dependentes do crack, que tenha foco no combate ao tráfico e tratamento dos dependentes, sendo formado pela elite da polícia civil e militar e com médicos, psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais, além de educadores;
- Recomendar a Prefeitura de Curitiba a reativação dos ambulatórios que trabalhavam em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
- Recomendar a Secretaria Estadual de Saúde que intensifique as ações de prevenção ao crack;
- Recomendar a Secretaria Estadual de Educação a inclusão de aulas sobre a prevenção as drogas nas escolas públicas do Paraná;
- Recomendar a Prefeitura Municipal de Curitiba a reativação da Secretaria Antidrogas do Município, desde que o perfil da mesma seja altamente técnico;
- Recomendar que a Assembleia Legislativa do Paraná realize fiscalização permanente e semestral em relação a saúde mental no Estado e que seja aberta uma CPI da Saúde para investigar o problema de forma mais ampla e abrangente.

7. DOS AGRADECIMENTOS

Manifestamos nossos mais profundos agradecimentos a todos os membros da CPI que participaram com dedicação de todos os trabalhos, debates, audiências e diligências,

contribuindo imensamente, com suas vivências e opiniões, para a confecção mais real do quadro das possíveis irregularidades na saúde psiquiátrica no âmbito do Estado do Paraná.

A todos os nossos convidados e às pessoas, organizações e instituições que colaboraram, encaminhando documentos, dados, informações, depoimentos, no intuito de enriquecer o perfil que traçamos, possibilitando que ele se aproximasse mais da realidade, nossa reconhecimento.

Agradecemos, ainda, aos funcionários da Casa que prestaram apoio ao nosso trabalho.

É o relatório.

Sala de Comissões, 10 de dezembro de 2014

Relator: Deputado Felipe Lucas

Suplente: Deputado Tercilio Turini

Presidente: Deputado Ney Leprevost

Suplente: Deputado Duílio Genari

Titular: Deputado Gilson de Souza

Suplente: Pastor Edson Praczyk

Titular: Deputado Luiz Claudio Romanelli

Suplente: Waldyr Pugliesi

Titular: Deputado Osmar Bertoldi

Suplente: Pedro Lupion

Titular: Deputado Stephanes Junior

Suplente: Murlu Tureck

Titular: Deputado Tadeu Veneri

Suplente: Luciana Rafagnin

123333/2014

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ALEP E ASSUNTOS MUNICIPAIS 17ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se na Sala de Reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Fiscalização da ALEP e Assuntos Municipais. Sob a presidência do Deputado Nelson Garcia e havendo número legal, passou-se à Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei Complementar nº 402/12, de autoria dos Deputados Professor Lemos, Adelfino Ribeiro, André Bueno e Nereu Moura - tem por finalidade instituir a Região Metropolitana de Cascavel e dá outras providências. Parecer favorável do Deputado Alexandre Khury - Aprovado. Nada mais havendo a tratar, e para constar e produzir efeitos legais lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Luciane Andretta, secretária desta Comissão.

DEPUTADO NELSON GARCIA
Presidente

LUCIANE ANDRETTA
Secretária

123333/2014



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Diretoria Legislativa

Certifico que o presente expediente, protocolado sob nº 6391/14 – DAP, em 15/12/14, foi autuado nesta data como Projeto de Resolução nº 22/14

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Fátima R. Vicente
Matricula 40154

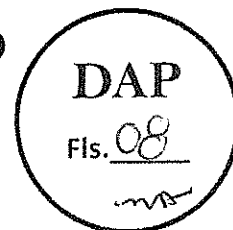
- 1- Ciente;
- 2- Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário

Curitiba, 16 de dezembro de 2014.

Lucília Felicidade Dias
Diretora Legislativa

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO

CHECK LIST DAS PROPOSIÇÕES RECEBIDAS



- () PROJETO DE LEI NUMERADO N° _____/_____
(X) PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 22 / 2014
() PROJETO DE DECRETO N° _____/_____
() PEC – EMENDA CONSTITUCIONAL N° _____/_____
() INDICAÇÃO NUMERADO N° _____/_____
() RECURSO AO PLENÁRIO N° _____/_____
() C/ ANEXO _____ () S/ ANEXO _____
() PROJETO NA ÍNTEGRA (COM JUSTIFICATIVA)
() REGIME DE URGÊNCIA
() PARECER DA CCJ AO PROJETO () C/ EMENDA () S/ EMENDA
() PARECER DA COMISSÃO _____
() PARECER DA COMISSÃO _____
() PARECER DA COMISSÃO _____
() PARECER DA COMISSÃO _____
() EMENDA DA COMISSÃO _____
() EMENDA DA COMISSÃO _____
() EMENDA DA COMISSÃO _____
() PARECER DA CCJ À EMENDA:
() PLENÁRIO () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO
() COMISSÃO _____ () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO

RECEBIDO ACC. EM 16 / 12 / 2014

REVISADO EDIR EM 16 / 12 / 2014



Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

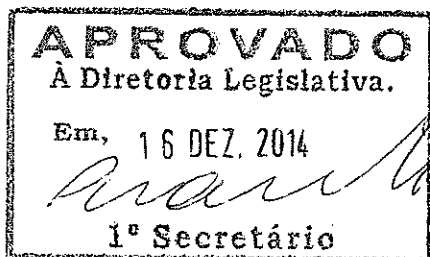
Diretoria de Assistência ao Plenário

DAP

Fls.

09

REQUERIMENTO



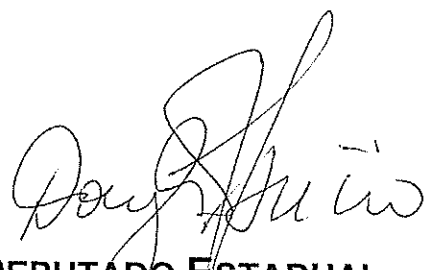
Inversão da Ordem do Dia da presente sessão, com preferência para discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 23, 22, e 21/14, itens 23, 22 e 21 da Ordem do Dia.

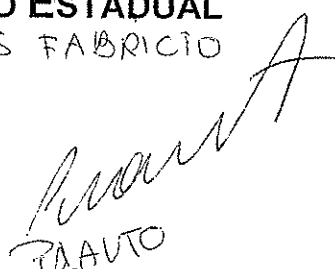
Senhor Presidente,

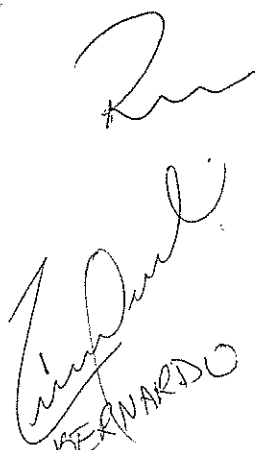
O Deputado abaixo assinado requer, após ouvido o Soberano Plenário, a **INVERSÃO** da Ordem do Dia da presente Sessão, **com preferência para discussão e votação** do Projeto de Resolução nº.23, 22 e 21/2014, itens 23, 22 e 21 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2014.


GILSON DE SOUZA


DEPUTADO ESTADUAL
DOUGLAS FABRICIO


PAULO

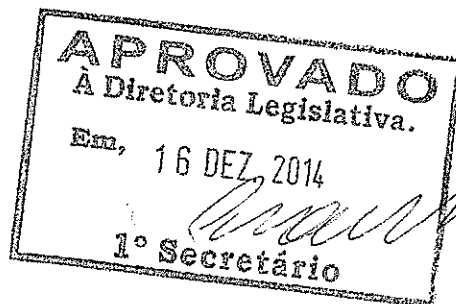

BERNARDO

16 DEZ 2014 21:38:0064503

RECEBIMOS DO DEPUTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO

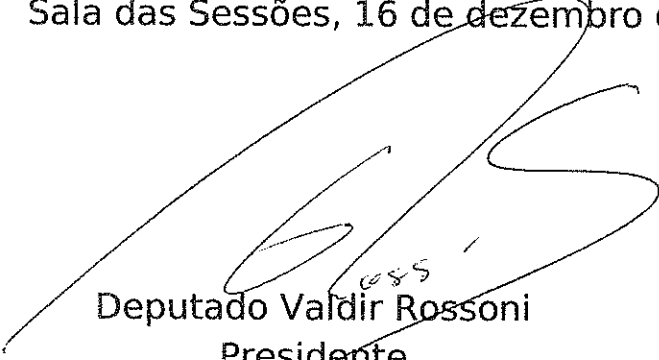


Dispensa de votação da Redação Final para os Projetos de Resolução nºs. 21, 22 e 23/2014, da Ordem do Dia.

Senhor Presidente,

O Deputado abaixo assinado, requer, após ouvido o Plenário a dispensa de votação da redação final para os Projetos de Resolução nºs. 21, 22 e 23/2014, da presente Ordem do Dia, pois os mesmos não receberam emenda no curso de sua tramitação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2014.


Deputado Valdir Rossoni
Presidente



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
17ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa



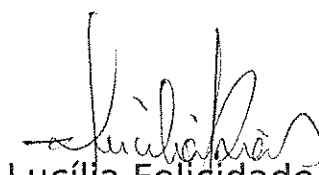
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO

À Secretaria-Geral da Presidência para assinatura do autógrafo.

DAP, em 16 de dezembro de 2014.


Glanna Carneiro da Silva
Mat. 40.876

De acordo.


Lucília Felicidade Dias
Diretora de Assistência ao Plenário



RESOLUÇÃO Nº 24, de 16 de dezembro de 2014

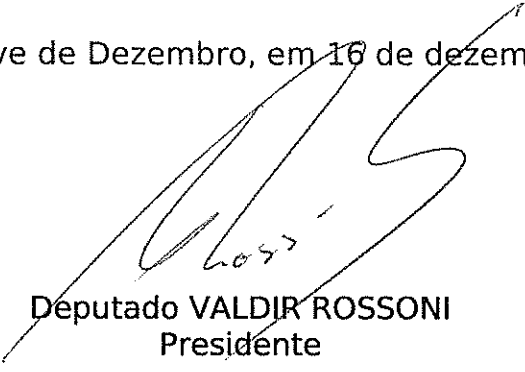
Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis irregularidades na rede pública, de saúde mental, no âmbito do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 73 da Constituição Estadual combinado com o artigo 122 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar na rede pública de saúde mental, no âmbito do Estado do Paraná, os fatos: falta de leitos e o fechamento de ambulatorios para tratamento da saúde mental; as parcerias realizadas para tratamento da saúde mental; as atividades dos profissionais especializados em psiquiatria no atendimento aos leitos da saúde mental; o fim da residência médica de psiquiatria no Hospital Nossa Senhora da Luz; a falta de assistência à saúde mental dos dependentes de crack; a falta de medicamentos para tratamento psiquiátrico; e, o estado de abandono dos pacientes com transtornos mentais graves, que coloca em risco a segurança da comunidade", constituída pelo Ato do Presidente nº 4/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 652, de 21 de maio de 2014, suas conclusões e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 16 de dezembro de 2014.


Deputado VALDIR ROSSONI
Presidente



JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo dar cumprimento ao inciso I do art. 38, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa ao apresentar, para ser apreciado e votado pelos nobres Parlamentares, o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar na rede pública de saúde mental, no âmbito do Estado do Paraná, os fatos: falta de leitos e o fechamento de ambulatórios para tratamento da saúde mental; as parcerias realizadas para tratamento da saúde mental; as atividades dos profissionais especializados em psiquiatria no atendimento aos leitos da saúde mental; o fim da residência médica de psiquiatria no Hospital Nossa Senhora da Luz; a falta de assistência à saúde mental dos dependentes de crack; a falta de medicamentos para tratamento psiquiátrico; e, o estado de abandono dos pacientes com transtornos mentais graves, que coloca em risco a segurança da comunidade", constituída pelo Ato do Presidente nº 4/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 652, de 21 de maio de 2014, suas conclusões e encaminhamentos.

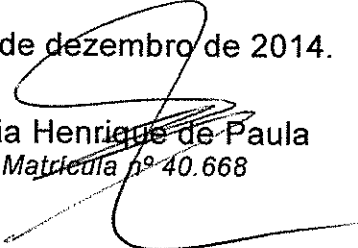
A referida CPI foi proposta por Requerimento do Deputado Ney Leprevost, e constituída pelo Ato do Presidente nº 4/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 652, de 21 de maio de 2014.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Diretoria Legislativa – Coordenadoria de Apoio às Comissões



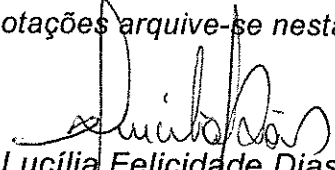
Certifico que a Resolução, decorrente do Projeto de Resolução nº 22/2014, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, foi publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 790, de 19/12/2014, tendo sido promulgada Resolução nº 24.

Curitiba, 19 de dezembro de 2014.


Maria Henrique de Paula
Matrícula nº 40.668

1-O processo está concluído com a publicação da Resolução;

2-Após anotações archive-se nesta Diretoria.


Lucília Felicidade Dias
Diretora Legislativa

Processo Legislativo**Comissão Executiva**

Requerimento do Deputado Douglas Fabrício, protocolado sob nº 10.641/2014, de Licença das Funções Parlamentares, a partir do dia 31/12/2014, para exercer o cargo de Secretário de Estado a partir de 1º de janeiro de 2015.

125274/2014

RESOLUÇÃO Nº 23, de 16 de dezembro de 2014

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis irregularidades vinculadas à concessão e execução dos Contratos de Pedágios de rodovias no Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 73 da Constituição Estadual combinado com o artigo 122 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis irregularidades vinculadas à concessão e execução dos Contratos de Pedágios de rodovias no Estado do Paraná, constituída pelo Ato do Presidente nº 17/2013, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 460, de 9 de julho de 2013, suas conclusões e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 16 de dezembro de 2014.

Deputado VALDIR ROSSONI
Presidente

125258/2014

RESOLUÇÃO Nº 24, de 16 de dezembro de 2014

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis irregularidades na rede pública, de saúde mental, no âmbito do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 73 da Constituição Estadual combinado com o artigo 122 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar na rede pública de saúde mental, no âmbito do Estado do Paraná, os fatos: falta de leitos e o fechamento de ambulatórios para tratamento da saúde mental; as parcerias realizadas para tratamento da saúde mental; as atividades dos profissionais especializados em psiquiatria no atendimento aos leitos da saúde mental; o fim da residência médica de psiquiatria no Hospital Nossa Senhora da Luz; a falta de assistência à saúde mental dos dependentes de crack; a falta de medicamentos para tratamento psiquiátrico; e, o estado de abandono dos pacientes com transtornos mentais graves, que coloca em risco a segurança da comunidade", constituída pelo Ato do Presidente nº 4/2014, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 652, de 21 de maio de 2014, suas conclusões e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 16 de dezembro de 2014.

Deputado VALDIR ROSSONI
Presidente

125261/2014

RESOLUÇÃO Nº 25, de 16 de dezembro de 2014

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis irregularidades cometidas por administradoras de condomínios, garantidoras e síndicos, no Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 73 da Constituição Estadual combinado com o artigo 122 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis irregularidades cometidas por administradoras de condomínios, garantidoras e síndicos, no Estado do Paraná, constituída pelo Ato do Presidente nº 2/2014, publicado no Diário Oficial nº 618, de 26 de março de 2014, suas conclusões e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 16 de dezembro de 2014.

Deputado VALDIR ROSSONI
Presidente

125268/2014

Publicações Administrativas**Atos de Pessoal****PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL Nº 1358/2014**

O Diretor de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 149 da Lei nº 6.174/70, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 7408, de 3 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Comunicar que LEOMAR DOS SANTOS, Matrícula nº 4640, servidor do quadro de pessoal desta Assembleia Legislativa, lotado na DIRETORIA LEGISLATIVA, estará em gozo de férias referente ao exercício 2014, a partir de 09/09/2014 até 08/10/2014, com o pagamento da gratificação referente ao terço de férias em novembro de 2014.

Palácio XIX de Dezembro, em 18 de dezembro de 2014.

BRUNO PEROZIN GAROFANI
Diretor de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL Nº 1632/2014

O Diretor de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9014, de 5 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 153/1995, de MARIA CRISTINA FERREIRA KURUTZ, Matrícula nº 40.310, para substituir "incorporação relativa ao 2º quinquênio, período entre 01-03-89 e 01-09-93, antecipado pela incorporação do 1º quinquênio", para "em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções, durante o 1º quinquênio compreendido entre 21/12/1992 a 21/12/1997 e não haver usufruído".

Art. 2º Revogar a Portaria nº 21/2000, tendo em vista que tal vantagem foi concedida indevidamente.

Palácio XIX de Dezembro, em 12 de novembro de 2014.

BRUNO PEROZIN GAROFANI
Diretor de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL Nº 1902/2014

O Diretor de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 149 da Lei nº 6.174/70, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 9869, de 27 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1306/2014, do servidor LUIZ SANTAMARIA NETO, Matrícula nº 55.111, que concedeu o exercício 2013, quando deveria conceder o "exercício 2014".

Palácio XIX de Dezembro, em 17 de dezembro de 2014.

BRUNO PEROZIN GAROFANI
Diretor de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL Nº 2016/2014

O Diretor de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 149 da Lei nº 6.174/70, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10.201, de 8 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Comunicar que HERMES HENRIQUE CORREA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 11.299, servidor do quadro de pessoal desta Assembleia Legislativa, lotado no Gabinete do Deputado ELTON CARLOS WELTER, estará em gozo de 4/12 avos de férias referente ao exercício 2014, a partir de 15/12/2014 até 24/12/2014, com o pagamento proporcional da gratificação referente ao terço de férias em janeiro de 2015.

Palácio XIX de Dezembro, em 16 de dezembro de 2014.

BRUNO PEROZIN GAROFANI
Diretor de Pessoal

PORTARIA DA DIRETORIA DE PESSOAL Nº 2017/2014

O Diretor de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o art. 149 da Lei nº 6.174/70, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 10.201, de 8 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Comunicar que ELIANE DA COSTA SILVA, Matrícula nº 11.858, servidora do quadro de pessoal desta Assembleia Legislativa, lotada no Gabinete do Deputado ELTON CARLOS WELTER, estará em gozo de férias referente ao período 2013/2014, a partir de 15/12/2014 até 13/01/2015, com o pagamento da gratificação referente ao terço de férias em janeiro de 2015.

Palácio XIX de Dezembro, em 16 de dezembro de 2014.

BRUNO PEROZIN GAROFANI
Diretor de Pessoal